



01 - Almeida

PROTOCOLO Nº 2397/2024  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_  
RECEBIDO EM 18/04/24  
*[Signature]*  
ENCARREGADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**DOCUMENTO Nº 10/2024 DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Secretaria/Setor requisitante :</b> Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Paulo Geraldo Kuster Gazolli			<b>Matrícula :</b>	<b>Telefone:</b> (27) 37421250	
<b>Email :</b> acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br			<b>Categoria do Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		
<b>1. Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - <b>VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98</b> que encontra - se a disposição do Conselho Tutelar.					
<b>2. Justificativa/ Aplicabilidade da necessidade:</b> Aquisição se justifica tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES, estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer					
<b>3. Forma de Contratação sugerida:</b> <b>Dispensa de Licitação</b> , conforme conforme descrições contidas como segue: por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros.					
<b>4. Descrição dos itens:</b>					
LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICAVEL)	UN.	QTD.
-	01	Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - <b>VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98</b> que encontra - se a disposição do Conselho Tutelar	-		



*02/04/24*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**5. Estimativa do valor da contratação:**

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.019,15 (três mil e dezenove reais e quinze centavos).

**6. Observações Gerais:**

A quantidade do objeto tratado no anexo do TR, será conforme a necessidade do contratante e poderá ser ampliada ou reduzida parcialmente.

**7. Prazo de Entrega/Execução:**

A execução deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada via email ou outro meio hábil.

**8. Local e horário da entrega ou da Execução:**

Os serviços serão realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município a adjacências.

**9. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização, ao Contratante, da Apólice e dos Cartões do Seguro.  
DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA CADA VEICULO ESPECIFICADA. Os Boletos deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisição da Prefeitura, devendo ser emitidos boletos de acordo com as requisições emitidas pela Prefeitura

**10. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:**

A fiscalização da execução do objeto será exercida pelos Fiscais de Contrato de cada setor, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da Prestação de serviço, como segue:  
- Semtades – Eduardo Ramon Bindelli – motorista

Em conformidade com a legislação que rege o tema , encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniencia e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

São Domingos do Norte ES 17 de abril de 2024.

  
**Paulo Geraldo Kuster Gazolli**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Portaria nº 8.775



03  
Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEMTADES**  
**SEGURO DE VEÍCULO**

**Secretaria:** Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
**Setor:** Setor Administrativo  
**Endereço:** Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES  
São Domingos do Norte/ES  
**CEP:** 29745000    **EMAIL:** [acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br)

**1. OBJETO**

1.1 - Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - **VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98** que encontra - se a disposição do Conselho Tutelar.

1.2 a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1- O veículo é destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, e conduzido por servidores habilitados e ainda, com atos administrativos autorizados pelo Prefeito. Esses veículos, quando não estão a serviço, são recolhidos em estacionamento privativo da Prefeitura de São Domingos do Norte, fechados e monitorados por vigia e/ou segurança eletrônica.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

3.1- Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 O serviço deverá ser executado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, e Assistência Social de São Domingos do Norte/ES. A execução será de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela Administração, que poderá enviá-la **até 05 (cinco) dias antes da prestação do serviço.**

4.2 - A Contratada se obriga a executar o objeto do contrato a que se refere este documento, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do serviço em desacordo com as referidas especificações.

**5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1 –O presente estudo, como já informado, refere-se ao objeto da presente Dispensa de licitação é a Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



04  
Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

- **VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98** que encontra - se a disposição do Conselho Tutelar

5.2 A necessidade foi demonstrada no item 1, do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

5.3 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme Lei nº 14.133/2021.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

6.1 A estimativa para o presente certame é a de Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - **VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98.**

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O custo estimado da contratação é **R\$ 3.019,15** (três mil e dezenove reais e quinze centavos). A pesquisa de preços para definir o valor estimado da Dispensa de licitação foi realizada através de Cotação de Preços;

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1 Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

9.1 Esta aquisição se encontra em conformidade aos planos de aquisição delimitados anualmente e de acordo ao orçamento designado para o exercício vigente.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 Este estudo técnico preliminar estabelece as bases para a Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - **VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98**

10.2 Podendo assim agilizar as atividades desta secretaria assim proporcionando melhores condições para atender a demanda e as atividades desenvolvidas pela mesma.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

11.1 Deverá ser emitida uma apólice para cada veículo constante neste Termo de Referência com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

**11.2. As apólices de seguro deverão conter, impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados no item 4 e a franquia aplicável.**



05  
Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**11.3.** O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada. Havendo necessidade de correção na apólice, a contratada será comunicada por Ofício, devendo realizar a correção dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

**11.4.** O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

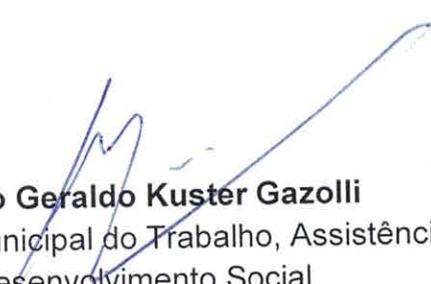
12.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 Declaro que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para manter o andamento das atividades desta secretaria e diversos setores da mesma.

São Domingos do Norte/ES, 017 de abril de 2024.

## **14. RESPONSÁVEIS**

  
**Paulo Geraldo Kuster Gazolli**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Portaria nº 8.775



OG  
Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**  
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250  
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: [assistenciasocialsdn@hotmail.com](mailto:assistenciasocialsdn@hotmail.com)

## **TERMO DE REFERÊNCIA – SEGURO DE VEÍCULO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**1.2. Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

### **2. OBJETO**

**2.1.** Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - **VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98**, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** Tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES, estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

**3.2.** Os veículos são destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, e são conduzidos por servidores habilitados e ainda, com atos administrativos autorizados pelo Prefeito. Esses veículos, quando não estão a serviço são recolhidos em estacionamento privativo da Prefeitura de São Domingos do Norte, fechados e monitorados por vigia e/ou segurança eletrônica.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**



07  
Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**  
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250  
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: [assistenciasocialsdn@hotmail.com](mailto:assistenciasocialsdn@hotmail.com)

**4.1.** Garantir ao Contratante Segurado a indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos materiais e corporais causados em veículos terceiros, conforme especificado a seguir:

**COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS VALOR DESTA MUNICIPALIDADE - COM 100% TABELA FIPE**

Danos Materiais a Terceiros;

Danos Pessoais a Terceiros;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Morte Acidental;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Invalidez Acidental;

Assistência 24 horas sem limite de KM;

Cobertura de Vidros (Parabrisa/lanterna/farol/retrovisores para todos os veículos);

**5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1.** Os serviços serão realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município a adjacências.

**6. DO PRAZO**

**6.1.** O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme determina a legislação em vigência.

**7. DA ENTREGA DA APÓLICE**

**7.1.** Deverá ser emitida uma apólice para cada veículo constante neste Termo de Referência com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

**7.2. As apólices de seguro deverão conter, impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados no item 4 e a franquia aplicável.**

**7.3.** O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada. Havendo necessidade de correção na apólice, a contratada será comunicada por Ofício, devendo realizar a correção dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

**7.4.** O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço



08  
Almeida

em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização dos serviços será realizada pela Contratante, por meio do servidor **Eduardo Ramon Bindelli**, motorista, lotado no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Telefone (27) 3742-1250, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições contidas no contrato, alcançando a eficiência e economicidade pretendidas e nos moldes do que especifica o artigo 67 da Lei 14.133/2021.

## **9. DO PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização, ao Contratante, da Apólice e dos Cartões do Seguro.

**9.2.** DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA CADA VEICULO ESPECIFICADA. Os Boletos deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisição da Prefeitura, devendo ser emitidos boletos de acordo com as requisições emitidas pela Prefeitura.

**9.3.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer apólice/boleto de responsabilidade da Contratada, o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

**9.4.** Ocorrendo erro na apresentação da Apólice e/ou Boleto, o documento será devolvido à Contratada o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

**9.5.** A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

**9.6.** Os pagamentos ficam condicionados à manutenção das condições de habilitação, averiguadas no dia do pagamento.

**9.6.1.** Caso haja alguma irregularidade com a documentação no ato do pagamento, o mesmo ficará aguardando a regularização, sem acréscimo ou prejuízo para a Contratante.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**



09  
Almeida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**  
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250  
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: [assistenciasociaisdn@hotmail.com](mailto:assistenciasociaisdn@hotmail.com)

- 10.1.** Executar os serviços pelos preços propostos e aceitos pela contratante, conforme discriminado neste Termo de referência.
- 10.2.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.
- 10.3.** Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do Contrato.
- 10.4.** A seguradora deverá anexar a sua proposta comercial o Alvará do CORRETOR LOTADO NO ESPÍRITO SANTO, como também nome, endereço, telefone fixo e celular a qual dará assistência a esta Prefeitura em caso de sinistro no período da vigência, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros.
- 10.5 - A seguradora deverá prestar a assistência, exclusivamente, através de serviço 0800, sem ônus para a Prefeitura com disponibilidade de realização de ligação via telefonia móvel (celular) em todo Território Nacional.**
- 10.6.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 10.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados.
- 10.8.** Em caso de endosso de algum item da apólice inicial ou inclusão de veículos na frota, a empresa deverá atender as necessidades do Contratante nos mesmos moldes dos valores contratados, ou em substituição de veículos que foram leiloados.
- 10.9.** No caso de sinistro, a Contratada deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo gestor do contrato designado por esta municipalidade.
- 10.10.** Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, em autorizada ou empresa credenciada indicada pela Contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que as peças de reposição deverão ser originais do fabricante.
- 10.11.** Em caso de sinistro, o valor referente à franquia será PAGO pela Prefeitura, EXCLUSIVAMENTE à contratada (SEGURADORA) vencedora do certame, bem como



10 -  
Dane

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**  
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250  
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: [assistenciasociaisdn@hotmail.com](mailto:assistenciasociaisdn@hotmail.com)

**a franquias referentes a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.**

**10.12.** Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas.

**10.13.** Entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato, a Apólice de Seguro, sendo uma para cada secretaria, contendo todos os dados estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes. As apólices deverão ser emitidas conforme ordens de serviço a serem enviadas pela Gerência de Compras.

**10.14.** Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, de forma ágil, no próprio local do evento.

**10.15.** A Contratada responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutores e passageiros do veículo.

**10.16.** A Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à Sede da Prefeitura.

**10.17.** Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.

**10.18.** A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada, que deverá constar na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Contratada, da documentação e laudos exigidos por lei.

**10.19.** Atender às determinações regulares do Gestor do Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.

**10.20.** Fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.

**10.21.** Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

## **11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**11.1.** Efetuar o pagamento nas condições e prazos previstos.

**11.2.** Permitir e facilitar a vistoria dos veículos a serem segurados.

**11.3.** Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à plena cobertura dos seguros objeto desta licitação.

**11.4.** Informar a Contratada sempre que houver sinistros ou transferência de veículo.



*Ass*

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

- I - Alvará de funcionamento;
- II - Atestado de Capacidade Técnica;
- III - Certidão de regularidade emitida pela SUSEP; atestando a regularidade da licitante para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguros objeto da presente contratação.
- IV - Certidão Negativa de falência, concordata ou de execução patrimonial;
- V - Certidão Negativa do INSS;
- VI - Certidão de Regularidade do FGTS;
- VII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- VIII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal;
- IX - Prova de Regularidade junto a Receita Federal.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.

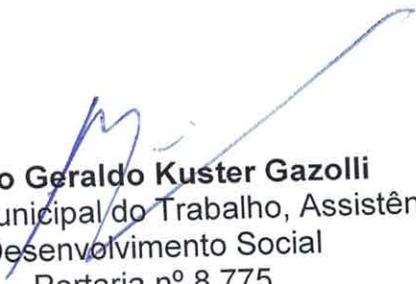
Fonte de Recurso 1001

1500

## 14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Norte – ES, 17 de abril de 2024.

  
**Paulo Geraldo Kuster Gazolli**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Portaria nº 8.775



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**  
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250  
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: [assistenciasociaisdn@hotmail.com](mailto:assistenciasociaisdn@hotmail.com)

102  
Alme

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS**

Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	PLACA	CHASSI	COMBUSTIVEL
01	Citroen	AIRCROSS STRATMT	2018/2019	QRG 2E98	935SUNFN1KB510190	Gasolina Comum

São Domingos do Norte – ES, 17 de abril de 2024.

  
**Paulo Geraldo Kuster Gazolli**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Portaria nº 8.775



13  
Alme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2397/2024**

**REQUERENTE: SEMTADS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SEGURAR VEICULOS  
DESTA MUNICIPALIDADE**

**DESPACHO**

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 18 de abril de 2024.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200  
CNPJ: 36.350.312/0001-72

14  
Jme

SEMARH

DESPACHO

Processo: 2397/2024

Ao

Setor de Compras

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de pessoa jurídica para segurar veículos desta municipalidade, visando atender as eventuais necessidades da SEMTADES conforme solicitado.

Em 23 de abril de 2024.

**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021

5  
Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## DESPACHO

Segue o processo nº2397/2024 – Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes à Semtades. Veículo Citroem/Aircross Startmt, Placa: QRG2E98 que se encontra a disposição do Conselho Tutelar. SEMTADES, com os orçamentos das seguintes empresas: BANESTES SEGUROS AS, HDI SEGUROS S.A e LIBERTY SEGUROS S/A.

São Domingos do Norte, 25 de abril de 2024.

Lucia Claudia Restana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

16  
Almeida

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

PropONENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE CNPJ: 36350312000172  
Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 25/04/2024 AS 24 HS DO DIA 25/04/2025 ( 365 DIAS)

Corretor: C 00000202055538 - NORTECOR ADMR E CORRETORA DE S

Cadastrado por: 14605410732 - edimilson ramos filho

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Não

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negócios

Veículo: 0018520 - CITROEN - AIRCROSS - AIRCROSS STAR 1.6 FLEX 16V 5P MEC. (FIPE 011182-1)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2018/2019

H- 20 8 0002500 0000000 0000 N

CEP de Circulação: 29745000

Região de Circulação: 267-NOROESTE - ES

CEP Pernoite: 29745000

Cobertura: Compreensiva

Franquia: REDUZIDA

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Companhia Anterior: BANESTES SEGUROS S/A

Classe Bônus: 03

Sinistro: 0

Fim da Vig. Anterior: 25/04/2024

Dispositivo de segurança: Rastreador cedido em regime de comodato

Rastreador Obrigatório: NÃO

Motorista Determinado: Não

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (pj)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Gente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	2.727,76	51.942,60	3.849,11	3.019,15
DANOS MATERIAIS	100.000,00	936,97	100.000,00	936,97	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	46,19	100.000,00	46,19	
MORTE	10.000,00	26,17	10.000,00	26,17	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	15,96	10.000,00	15,96	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	59,47	0,00	59,47	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	97,56	0,00	97,56	
DANOS MORAIS	40.000,00	27,79	40.000,00	27,79	
07 DIAS CR MANUAL(*3)	0,00	62,43	0,00	62,43	
GUINCHO S/LIM/KM 7DIAS CR(*4)	0,00	203,62	0,00	203,62	
<b>PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)</b>		<b>4.203,92</b>		<b>5.325,27</b>	
<b>PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)</b>		<b>4.203,92</b>		<b>5.325,27</b>	
<b>CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>I.O.F. (R\$)</b>		<b>310,24</b>		<b>393,00</b>	
<b>TOTAL A VISTA (R\$)</b>		<b>4.514,16</b>		<b>5.718,27</b>	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(\*1) Vidros com franquia de R\$ 380,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 395,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 275,00. Máquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(\*2) Farol com franquia de R\$ 485,00. Lanterna com franquia de R\$ 145,00. Retrovisor com franquia de R\$ 110,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 415,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 115,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 2.040,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 110,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 1.930,00.

(\*3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 7 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado

(\*4) Assistência 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, içamento limitado a R\$ 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado						Parcelamento Valor Determinado					
Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê		Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	4.514,16	1 x	4.514,16	1 x	4.514,16	1 x	5.718,27	1 x	5.718,27	1 x	5.718,27
2 x	2.257,08	2 x	2.257,08	2 x	2.257,08	2 x	2.859,13	2 x	2.859,13	2 x	2.859,13
3 x	1.504,72	3 x	1.504,72	3 x	1.504,72	3 x	1.906,09	3 x	1.906,09	3 x	1.906,09
4 x	1.128,54	4 x	1.128,54	4 x	1.128,54	4 x	1.429,56	4 x	1.429,56	4 x	1.429,56
5 x	902,83	5 x	902,83	5 x	902,83	5 x	1.143,65	5 x	1.143,65	5 x	1.143,65
6 x	752,36	6 x	752,36	6 x	752,36	6 x	953,04	6 x	953,04	6 x	953,04
7 x	644,88	7 x	644,88	7 x	644,88	7 x	816,89	7 x	816,89	7 x	816,89
8 x	564,27	8 x	564,27	8 x	564,27	8 x	714,78	8 x	714,78	8 x	714,78
9 x	501,57	9 x	501,57	9 x	501,57	9 x	635,36	9 x	635,36	9 x	635,36
10 x	451,41	10 x	451,41	10 x	451,41	10 x	571,82	10 x	571,82	10 x	571,82

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAD N° NE-RJ-ES, 15 DE ABRIL DE 2024.

D 532527 R 420392

10:01:49 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

**ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 22/04/2024.** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.980.158/0074-02  
**Razão Social:** HDI SEGUROS SA  
**Endereço:** RUA JOSE MARIN 16 / ESPLANADA / COLATINA / ES / 29702-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2024 a 17/05/2024

**Certificação Número:** 2024041806461383007852

Informação obtida em 25/04/2024 12:42:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

19  
elme

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HDI SEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 29.980.158/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

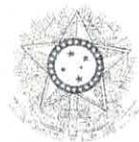
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:10 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **E058.BE4B.4A1D.203F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20  
AlmePODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0001-57

Certidão nº: 28837280/2024

Expedição: 25/04/2024, às 12:43:46

Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*21*  
*elme*

<b>Cotação N°</b> 907173948	<b>Vigência</b> 25/04/2024 a 25/04/2025	<b>Filial</b> VITORIA
--------------------------------	--	--------------------------

<b>DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)</b>	
<b>Nome do Segurado(a)</b> MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	<b>CPF/CNPJ</b> 36.350.312/0001-72

<b>DADOS DO CORRETOR</b>			
<b>Corretor</b> NORTECOR ADMR. CORRETORA SEGUROS LTDA ME	<b>Telefone</b> (27) 37271783	<b>Código</b> 99001749	<b>Participação(%)</b> 100

<b>DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO</b>					
<b>Prêmio Líquido (R\$)</b> 7.033,09	<b>Custo de Apólice (R\$)</b>	<b>Adic. Fracionamento (R\$)</b> 0,00	<b>IOF (R\$)</b> 519,04	<b>Prêmio Total (R\$)</b> 7.552,13	<b>Juros(%)</b> 0,00

<b>FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)</b>				
	<b>CARNÊ</b>	<b>DÉBITO C/C</b>	<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>	<b>QR Code PIX</b>
	<b>Valor das Parcelas (R\$)</b>			
<b>Descrição</b>				
À vista	7.552,13	7.552,13	7.552,13	7.552,13
1 + 1	3.813,46	3.776,07	3.776,07	3.813,46
1 + 2	2.567,39	2.517,37	2.517,37	2.567,39
1 + 3	1.944,48	1.888,03	1.888,03	1.944,48
1 + 4	1.661,29	1.510,43	1.510,43	1.661,29
1 + 5	1.417,04	1.258,69	1.258,69	1.417,04
1 + 6	1.243,01	1.199,95	1.078,88	1.243,01
7	1.112,84	1.068,33	944,02	1.112,84
3	1.029,66	966,12	839,12	1.029,66
1 + 9	949,69	884,53	755,21	949,69
1 + 10			686,56	
1 + 11			629,34	

<b>ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO</b>				
<b>Código FIPE</b> 011182-1	<b>Marca/Tipo do Veículo</b> AIRCROSS STAR 1.6 FLEX 16V 5P MEC.	<b>Ano Fabricação/Modelo</b> 2018/2019	<b>Chassi</b> 935SUNFN1KB510190	<b>Placa</b> QRG2E98
<b>Capacidade</b> 5	<b>Categoria</b> 10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	<b>Reg. de Tarif.</b> 2012	<b>CEP de Pernoite</b> 29745	<b>Tipo de Franquia</b> 0.5 - FACULTATIVA
<b>Utilização</b> PARTICULAR	<b>Antifurto</b> Outros	<b>Isenção Fiscal</b> Não		

<b>DADOS DO SEGURO/COBERTURA</b>			
<b>Coberturas Contratadas</b>	<b>LMI (R\$)</b>	<b>Prêmio LAP (R\$)</b>	<b>Franquia LAP (R\$)</b>
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	4.469,01	3.435,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.089,40	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	100.000,00	245,14	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	206,39	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	54,06	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	54,06	0,00
CARRO RESERVA - 7 DIAS BÁSICO COM AR	0,00	109,70	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	537,67	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR	0,00	267,67	Ver inf. complementares

<b>Classe de Bônus</b> 3	<b>Renova Apólice n°/Cia</b> /1 - (527) BANESTES SEGUROS S.A. (5274) SINISTRO)	<b>Vigência</b> (SEM25/04/2023 - 25/04/2024)	<b>Cód. Ident.(CI)</b>
<b>Desconto Especial</b> 0,00%	<b>Coefficiente</b> 0	<b>Desconto Promocional (R\$)</b> 0,00	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Carro reserva padrão básico com ar condicionado em caso de sinistro indenizável por 7 dias.  
 LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$385,00 / Vigia R\$390,00 / Laterais R\$270,00 / Retrovisores R\$130,00 / Farois R\$520,00 / Lanternas R\$145,00 / Retrovisores LED R\$135,00 / Reparo de Para-choque R\$120,00 / SRA- Serviço de Reparos em Arranhos Superficiais R\$70,00 / SRA Plus - Martelinho de Ouro R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$105,00 / Farois de LED ou Xenon R\$1.900,00 / Maquina de Vidros R\$85,00 / Lanternas LED R\$450,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)  
 LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

**ATENÇÃO:**  
 É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

<b>DADOS DO PERFIL</b>				
<b>Nome do Principal Condutor</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Idade</b> 0	<b>Sexo</b>
<b>CPF Condutor</b>	<b>Vínculo c/ Segurado</b> O veiculo e utilizado por mais de um funcionario	<b>Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas</b>		
<b>Residente 18/24 anos</b>	<b>Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)</b>			

22  
AlmeCotação Nº  
907173948Vigência  
25/04/2024 a 25/04/2025Filial  
VITORIA

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome		CPF/CNPJ	
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		36.350.312/0001-72	
Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
			Próprio segurado

## OBSERVAÇÕES

Veículo dispensado de vistoria.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro. Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 25/04/2024, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.

2. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

4. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site [www.libertyseguros.com.br](http://www.libertyseguros.com.br), por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: [dpo@libertyseguros.com.br](mailto:dpo@libertyseguros.com.br).